

EDITAL Nº 007/2019

A Comissão de Voluntariado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, Campus Santo Ângelo torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para ser voluntário no projeto proposto pela docente VERA REGINA MEDEIROS ANDRADE, atendendo às normativas da RESOLUÇÃO Nº 2548/CUN/2019, que dispõe sobre Programa de Voluntariado da URI e o presente Edital.

1. DA MISSÃO E DO OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Voluntariado da URI tem por missão estimular a comunidade acadêmica a envolver-se em projetos, visando contribuir, de forma totalmente voluntária e solidária, na solução de problemas relacionados aos objetivos do Programa.

O objetivo geral do Programa de Voluntariado é contribuir no desenvolvimento humano e social da comunidade universitária, por meio da integração dos voluntários em projetos sociais, educacionais, científicos, culturais e tecnológicos.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

Para candidatar-se como acadêmico voluntário deverá atender as seguintes condições:

- a. Disponibilidade de tempo de no mínimo 2 horas semanais para envolver-se nas atividades;
- b. Estar vinculado a Instituição por contrato de trabalho ou regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação da URI.

Se o número de voluntários for superior as vagas existentes para determinada atividade, a seleção será por entrevista e mérito acadêmico, realizada pelo orientador.

A participação do voluntário no projeto terá a duração estabelecida em função de cada atividade programada, em conformidade com a programação constante no Plano de Trabalho do Voluntário (PTV), sendo no mínimo por três meses de duas até 20 horas semanais.

2.1. INSCRIÇÕES E VAGAS

São oferecidas as seguintes vagas:

Projeto	Carga Horária	Nº de Vagas
<i>Proposta de Intervenção sobre o Câncer do Colo do Útero por meio de Informações sobre a Vacina contra o Papilomavírus Humano (HPV) para Adolescentes</i>	8 h/sem	4

As inscrições dos candidatos ao Programa de Voluntariado da URI - Câmpus Santo Ângelo, deverão ser realizadas junto à Comissão de Voluntariado, no setor de Recursos Humanos.

No momento da inscrição deverão entregar os seguintes documentos:

- **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada** (anexo I);
- **Carta de intenções** (anexo II);
- **Histórico com a Carga Horária Cursada Fechada e Aprovada** (retirado do portal do aluno, no item “Ver currículo preenchido”) – impresso (em caso de acadêmico)

3. DEVERES DOS VOLUNTÁRIOS

- Elaborar o plano de voluntariado em conjunto com o orientador, de acordo com o padrão estabelecido pela Comissão de Voluntariado;
- Assinar os termos de Adesão (compromisso) no início das atividades.
- Informar ao orientador de voluntariado, por escrito, o horário da realização das atividades, bem como qualquer alteração de horário;
- Desenvolver todas as atividades propostas no plano;

- e. Participar de todas as atividades de orientação, bem como de seminários de acompanhamento e final com o professor orientador. Se, por motivos justificados, ocorrer a necessidade de ausência as atividades, comunicar com antecedência à instituição e ao professor orientador;
- f. Atender às rotinas e determinações estabelecidas pela instituição em que irá desenvolver a atividade de voluntariado,
- g. Portar-se como educador, consciente de seu papel na formação de cidadãos;
- h. Pautar-se por princípios da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade;
- i. Zelar pelos equipamentos e bens materiais utilizados no desenvolvimento de suas atividades de voluntariado
- j. Elaborar e entregar o relatório final ao orientador, seguindo o padrão estabelecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

É de responsabilidade da PROPEPG, da Comissão de Voluntariado, da coordenação de Curso e do professor orientador acompanhar e avaliar o trabalho voluntário desenvolvido, por meio de:

- a. Seminários envolvendo a coordenação dos grupos e entidades em que o projeto e/ou atividades estão sendo desenvolvidos e os voluntários;
- b. Relatórios parciais.

5. CERTIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Ao final da realização das atividades o voluntário do Programa URI Voluntários deverá apresentar relatório do Projeto e de Ações desenvolvidas, condição para a certificação.

Em caso de acadêmicos, a participação no Programa URI Voluntários poderá ser considerada Atividade Formativa Complementar nos termos do art. 52 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e o disposto na Resolução 847/CUN/2005 e 1864/CUN/2013 da URI

que regulamenta as atividades complementares dos Cursos de Graduação, observados os critérios e limites estabelecidos pelos respectivos cursos.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO DESTE EDITAL

Período	Etapas
30/08 a 03/09/19	Inscrições dos voluntários junto ao setor de Recursos Humanos Horário: 13h30min às 17h00min e 18h30 às 21h30min.
04/09/19	Seleção dos voluntários pelo orientador do projeto Horário: 14h Local: Prédio 17 – Prédio da Saúde
04/09/19	Entrega por parte do professor orientador, do formulário de classificação da avaliação.
05/09/19	Divulgação dos resultados do processo seletivo
06/09/19	Assinatura dos termos de Adesão (compromisso) ao serviço voluntário para o início das atividades.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação do voluntário no Programa é de caráter estritamente optativo, não acarretando contrapartida nem remuneração de qualquer espécie e exige o assentimento expresso do participante, mediante assinatura de Termo de Adesão, em relação a estas condições de participação.

Os planos de trabalho voluntário e os relatórios finais devem ser preenchidos no SPURI.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de voluntariado da URI – Câmpus Santo Ângelo.

Santo Ângelo, 29 de agosto de 2019.

Prof. Me. Carlos Augusto Fogliarini Lemos
Coordenador da Comissão de Voluntariado da URI – Câmpus Santo Ângelo

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO VOLUNTARIADO

DADOS DO CANDIDATO			
Nome:		Data de Nascimento:	
Me candidato a ser voluntário no projeto:			
CPF:		RG:	
ENDEREÇO			
Rua/Avenida:			Nº
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Tel. ()	Celular: ()	
Município:			UF:
E-mail:			
Curso de Graduação em:		Ano de Ingresso:	Semestre em que se encontra:

Local e Data: _____

Ass. do Candidato _____

ANEXO III

PARECER ACEITE

Eu, **nome do professor**, informo a Comissão de Voluntariado da URI – Campus de Santo Ângelo, que foi selecionado o seguinte voluntário para vaga informada no Edital **xxx/xxx**:

Nome do voluntário – Plano de Trabalho “**xxxxxx**”

Nome do voluntário – Plano de Trabalho “**xxxxxx**”

Local, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) Professor Orientador (a)